

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNF
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026****RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do subitem 4.1 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, emprego público e turno de prova.

Inscrição	Nome	Emprego Público	Turno de Prova
200940001482	Ana Lucia Ericeira Franco de Sá	Assessor Jurídico	Tarde
200940000886	Andre Luiz Machado Muniz	Assistente Administrativo	Manhã
200940001474	Augusto Guerrante Gomes Fernandes	Assistente Administrativo	Manhã
200940002040	Carolina Dias da Silva	Assessor Jurídico	Tarde
200940001849	Diego Jhonata Lima Alves	Analista de Recursos Humanos	Tarde
200940001917	Fabiano Campos Soares	Analista de Recursos Humanos	Tarde
200940000110	Gabriel Rodrigues de Souza Lima	Analista de Recursos Humanos	Tarde
200940001879	Isabela Freire	Assistente Administrativo	Manhã
200940001764	Josué Victor Lopes Santos Oliveira	Assessor Jurídico	Tarde
200940000296	Kassiane de Souza Rosa	Assistente Administrativo	Manhã
200940001265	Luan da Costa Silva	Analista de Recursos Humanos	Tarde
200940001809	Lucas Silva Pegado dos Santos	Analista de Recursos Humanos	Tarde
200940001470	Pedro Henrique Lima Ferreira	Assistente Administrativo	Manhã
200940000966	Rita Geórgia Campos Siqueira	Assessor Jurídico	Tarde
200940001862	Rodrigo Freitas de Azevedo	Assessor Jurídico	Tarde
200940001536	Victor Nunes Azeredo	Assistente Administrativo	Manhã

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) empregos públicos no Concurso Público desde que para turnos distintos de realização das provas. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo emprego público ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive com relação à restituição dos valores pagos.

Em 30 de setembro de 2026.

INSTITUTO CONSULPLAN